



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE DILIGENCIA

PROCESSO Nº:	13515/2015
ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO - TO
RESPONSÁVEIS:	1. WESLEY DA SILVA LIMA 2. CONSTANCIA RODRIGUEES TAVARES 3. LUCIENE AGUIAR PEGNORATO 4. CLEUBE ROZA LIMA
ASSUNTO:	AUDITORIA DE REGULARIDADE DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2015
RELATORA:	Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO

CERTIFICADO DE REVELIA Nº 489/2016/RELT5-CODIL

Certifico e dou fé que, em razões do Contraditório e da Ampla Defesa dos interessados, foram citados pessoalmente através do SICOP (Sistema de Comunicação Processual - Instrução Normativa nº01 – TCE de 07 de março de 2012) **com Declarações de Envio, Declarações de Recebimento e AR Postal**

Fim do prazo regimental, o responsável no **item 1** acima mencionada até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, e conforme Declaração de Envio em **19.08.2016** para o e-mail wesleycamilo45@gmail.com, e Declaração de Recebimento em **06.09.2016**, estabeleceu o vencimento em **15.09.2016** (vinte cinco dias).

O responsável no **item 2** acima mencionado até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, e conforme Declaração de Envio em **16.08.2016** para o e-mail constanciarodriguestavares@hotmail.com, e Declaração de Recebimento em **29.08.2016**, estabeleceu o vencimento em **12.09.2016** (quinze dias).

O responsável no **item 3** até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, e conforme Declaração de Envio em **16.08.2016** para o e-mail THEFYGNORATTO@hotmail.com, e Declaração de Recebimento em **17.08.2016**, estabeleceu o vencimento em **01.09.2016** (quinze dias).

O interessado no **item 4** acima mencionado, até o momento não apresentou suas alegações de defesa a esta Egrégia Corte de Contas, e conforme Declaração de Envio em **16.08.2016** para o e-mail cleuberoza@hotmail.com, e Declaração de Recebimento em **17.08.2016**, estabeleceu o vencimento em **01.09.2016** (quinze dias).

Desta forma, em atendimento ao **Despacho nº 582/2016** os autos serão remetidos a **Corpo Especial de Auditores**.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS em Palmas, 30 de setembro de 2016.

Nelson de Ávila Junior
Tec. de Controle Externo
Matricula 23.433-8

Valmir Sales Brito Junior
Estagiário
Matricula 26.281-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NELSON DE AVILA JUNIOR

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234338

Código de Autenticação: 0ffa4ddf408c46780e57cb089176913d - 30/09/2016 11:57:56